Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 119/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo as disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de Esportes, JOSE RIBAMAR BRITO, a iluminação do Campo de Futebol do Povoado Marajó, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A importância da iluminação adequada em campos de futebol é garantir a máxima visibilidade para quem está jogando e também para aqueles que estão assistindo à partida. Ao mesmo tempo, essa é uma forma de preservar a segurança de todos, especialmente nos jogos noturnos.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 04 DE MARÇO DE 2026.

Francisco de Assis Serrão
Vereador